



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 065/2025/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 22 de abril de 2025

Assunto: Solicitação de Providências Quanto à Demora na Assinatura de Certidões de Óbito.

Senhores,

Venho através do presente, informar ao excelentíssimo prefeito **SR. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com cópias a Secretária de Saúde **SR^a. CRISTINA PEZZINI**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre Vereador **SR. RONISON CENTURIÃO PEREIRA**, que **SOLICITA:**

Gostaria de manifestar, com o devido respeito, uma preocupação recorrente relatada por diversos cidadãos da nossa comunidade: a dificuldade enfrentada na emissão e assinatura de certidões de óbito, especialmente durante os plantões. Tem sido frequente a demora na assinatura desses documentos por parte dos médicos plantonistas, o que tem gerado transtornos e insatisfação entre os familiares, que já se encontram em situação de dor e fragilidade emocional. A morosidade no processo, além de causar sofrimento adicional, também prejudica os trâmites legais e cerimoniais que precisam ser realizados com urgência. Entendemos que, em muitos casos, essa demora pode estar relacionada à sobrecarga de trabalho dos profissionais ou à ausência de um médico responsável no momento necessário. No entanto, é fundamental buscar soluções para garantir maior agilidade e sensibilidade no atendimento dessas situações. Diante disso, solicitamos que sejam avaliadas medidas para resolver ou ao menos minimizar esse problema, como a designação de um profissional específico para esses casos, a implementação de protocolos mais ágeis, ou outra alternativa viável que atenda à necessidade da população com respeito e eficiência.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467 / **Email:** seccamaracaracol@gmail.com

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): MARCELO OVELAF SOLAL IENDRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legissuper.com.br/validade/signature/6F41-E909-AF8D-88C9



Recebido
23/04/2025
Elaine Mendes

Alina J. J. J.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F41-E909-AF8D-88C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	MARCELO OVELAR SOLALIENDRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/6F41-E909-AF8D-88C9